

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 177 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

"Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo para compor a Comissão de Ética do Hospital Regional Deputado Affonso Guizzo de Araranguá/SC, para desenvolverem as suas atividades no período de 08 de outubro de 2019 a 07 de outubro de 2022.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos

Nome	N° Coren/SC
Enf. Aline Leal	382.869 - ENF
Enf. Daiane de Medeiros Polli	434.662 - ENF
Enf. Viviane da Silva Duminelli	114.723 - ENF
Téc. Silvia Cristina Machado	550.916 - TE
Téc. Ana Claudia Aguiar	510.729 - TE
Téc. Luciani Albino da Silva	1.102.774 - TE

Membros Suplentes

Nome	N° Coren/SC
Enf. Liliane Cristina Marques Padia	275.606 - ENF
Téc. Cassia dos Santos Silvano	835.303 - TE
Téc. Gislaine Pereira Fernandes	714.167 - TE

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 01 de outubro de 2019.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani Coren/SC 29.525 Presidente Enf. Msc. Daniella Farinella Jora Coren/SC 118.510 Secretária

